APROVADA
PLENÁRIO
12 / 11 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:36 hs. Em: 29/10/2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 379 /2024
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

EXPEDIDO
Ofício nº 707 / 2024
Em: 13 / 11 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 708 / 2024
Em: 13 / 11 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, bem como, **Secretária de Saúde, Sra. Irani Soares da Silva**, para que seja solicitada a criação de um Centro de Reabilitação Neurofuncional no município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar um Centro de Reabilitação Neurofuncional para este município.

A reabilitação Neurofuncional é a junção de estratégias usadas no tratamento de doenças e disfunções que atingem o Sistema Nervoso. Esta especialidade trata o paciente de forma multidisciplinar, permitindo a recuperação que o indivíduo de poder retornar à capacidade de falar, andar, correr, se vestir, bem como outras atividades diárias, que podem ser reduzidas ou perdidas em razão de lesões.

Saliento, que o tratamento que este centro de reabilitação utilizará de alguns recursos, materiais que ajudará no tratamento. Para isto, o centro de reabilitação deverá estar bem preparado, equipado com materiais de apoio, elásticos, bolas, halteres, cama elásticas, o que vai trabalhar nestas pessoas corrigindo suas limitações, melhorando o desempenho do músculo e fazendo com que os resultados sejam

Assinado por 1 pessoa: EVILÁSIO CAVALCANTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/86CF-B325-9A88-BD8A e informe o código 86CF-B325-9A88-BD8A

percebidos mais rapidamente, quando comparada à reabilitação convencional.

Deste modo, o centro de reabilitação atuará em diversas sequelas e complexidades e distribuições corporais tais como: hemiplegias, paraplegias, cerebelopatias, disfunções vestibulares, parkinsonismo, polineuropatias, miopatias, doenças do neurônio motor, dentre outras.

Saliento ainda, que o Centro de Reabilitação Neurofuncional é destinado a acolher, zelar, cuidar e dar atenção as pessoas com deficiência, oferecendo serviços de diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva.

A estrutura em nosso município deverá conter consultórios para adultos e crianças, espaços equipados, salas ampliadas e equipadas, para o bom funcionamento do espaço.

Sublinho que este Vereador preocupado com os munícipes, espera ser atendido pelo Poder Executivo ao dispor deste canal público para que os tratamentos destinados na qualidade de vida daqueles que precisam.

Esperamos pela aprovação deste requerimento aos nobres pares desta casa legislativa para trazermos ainda mais melhorias para nossa cidade.

Cabedelo (PB), em 29 de outubro de 2024.

Evilásio Cavalcanti
Vereador - AVANTE

Assinado por 1 pessoa: EVILÁSIO CAVALCANTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/86CF-B325-9A88-BD8A e informe o código 86CF-B325-9A88-BD8A